SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 3.777, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Referenda o Termo de Convênio nº 002/2010, celebrado entre a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN e o Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 002/2010, celebrado entre a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN e o Município de Arapongas, que tem por objeto a elaboração de projetos de Engenharia -- Arquitetônico, Ambiental, Estrutural, Hidráulico e Elétrico, para montagem de Laticínio no "Assentamento Dorcelina Folador".

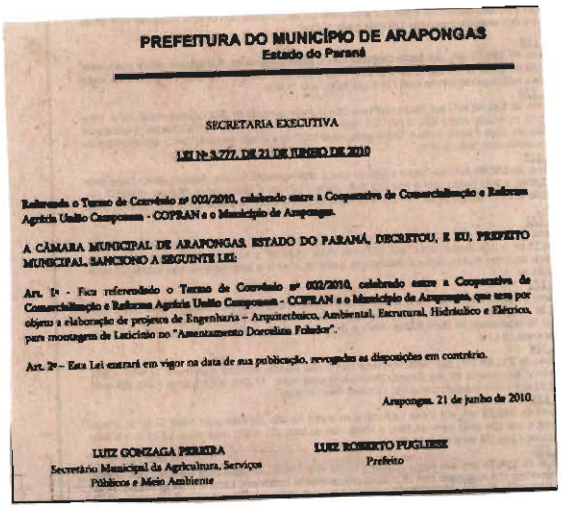
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 23/06/2010
Katia Riquelon
Funcionária

LUIZ GONZAGA PEREIRA
Secretário Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 3.777, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Referenda o Termo de Convênio nº 002/2010, celebrado entre a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Unilto Camponesa - COPRAN e o Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 002/2010, celebrado entre a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Unilto Camponesa - COPRAN e o Município de Arapongas, que tem por objeto a elaboração de projetos de Engenharia – Arquitetônico, Ambiental, Estrutural, Hidráulico e Elétrico, para montagem de Licitação no "Assentamento Dorcelina Folador".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2010.

LUIZ GONZAGA PEREIRA
Secretário Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jubarana do Norte
Em, 23 / 06 / 2010
Funcionário